



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/2014
de 15 de maio de 2014.

Aprova o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental Aplicada ao Desenvolvimento na Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, **CONSIDERANDO o Memorando nº 022/2014-DMAD**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Ambiental Aplicada ao Desenvolvimento na Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 15 de maio de 2014.

Prof. Dr. Emanuel Raimundo Costa Santos
Presidente do Conselho Universitário, em exercício

Portaria nº 544/2014-UNIFAP